



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2448 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 25 de outubro de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – SETOR DE LICITAÇÃO**

- Termo de Autorização de Inexigibilidade Nº 241001/2024
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 241001/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2448 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 25 de outubro de 2024.

## SETOR DE LICITAÇÃO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 241001/2024**  
(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Prefeitura e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a inscrição de servidor para participar do encontro do Planejamento Estratégico 2025, a ser realizado nos dias 05 e 06 de novembro de 2024, em Tibau do Sul/RN, visando suprir as necessidades desta Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 24100001/2024.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa cinco reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

**Art. 74 – “É inexigível a licitação quando inviável a competição**

**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**

**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”**

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a instituição **UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RN**, inscrita no CNPJ: 00.596.662/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 634, ed. Duval 10 andar, sala 2, Centro, Natal/RN CEP: 59.025-000.

Taboleiro Grande/RN, 24 de outubro de 2024

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da **UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RN** CNPJ: 00.596.662/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 634, ed. Duval 10 andar, sala 2, Centro, Natal/RN CEP: 59.025-000, referente a inscrição de servidor para participar do encontro do Planejamento Estratégico 2025, a ser realizado nos dias 05 e 06 de novembro de 2024, em Tibau do Sul/RN, no valor total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa cinco reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 24 de outubro de 2024

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 241001/2024

**INEXIGIBILIDADE:** 241001/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RN

**OBJETIVO:** inscrição de servidor para participar do encontro do Planejamento Estratégico 2025, a ser realizado nos dias 05 e 06 de novembro de 2024, em Tibau do Sul/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Prefeitura, Exercício de 2024 Ação 107 - 1 . 6001 . 12 . 368 . 3000 .2.25 . 0 .339039 – Desempenho do Programa Salario Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15500000 – Salário Educação.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 24/10/2024.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024.

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**